

**PORTARIA Nº. 069/2.023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.**

***"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, no respectivo percentual indicado, a Gratificação Especial Complementar passando a vigorar no percentual especificado, a partir da publicação deste ato:

<b>Nº</b>	<b>N O M E</b>	<b>C A R G O</b>	<b>%</b>
I.	ELIZABETE CRISTINA MOREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**,  
Estado do Goiás, 16 de outubro de 2.023.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 16 de outubro de 20 23